



PORTARIA Nº 390, 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Ines Teresinha Hartmann
Paula Costa Cunha

durante o período de 23/05 a 11/06/2022
durante o período de 23/05 a 11/06/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

